

Secretaria-Geral
da Governadoria



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA
COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Processo: 202000006058581

Nome: COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ANÁPOLIS

Assunto: Autorização de oferta do ensino fundamental de 6º ao 9º e mudança de endereço do CEPI Dr. Genserico Gonzaga Jaime.

PARECER COCEB - CEE- 18457 Nº 267/2021

1. Histórico

O **Centro de Ensino em Período Integral Doutor Genserico Gonzaga Jaime**, mantido pelo Poder Público Estadual, localizado na Rua 05 A, Quadra 17 A, Lotes 1 a 18, Bairro Jundiáí Industrial, Anápolis/GO, por meio de sua gestora requer deste Conselho a autorização de oferta do ensino fundamental de 6º ao 9º a partir de 2021 e a autorização para mudança de endereço.

2. Análise

O **Centro de Ensino em Período Integral Doutor Genserico Gonzaga Jaime** obteve o credenciamento e renovação da autorização do ensino médio em tempo integral, conforme Resolução CEE/CEB n. 195, de 12 de abril de 2019 até 31 de dezembro 2023.

O número de alunos por sala está conforme Lei Complementar n. 26/1998.

Todos os professores ministram disciplinas dentro da sua área de formação.

O Regimento e o Projeto Político Pedagógico já estão atualizados à nova modalidade.

Foi apresentado um despacho da Coordenação Regional de Educação de Anápolis, o qual informa que, considerando a diferença de endereço existente no relatório e o informado pela escola, esclarece-se que as dependências da escola ocupam uma quadra, com possibilidades de três entradas, por ruas/avenidas diferentes. **A instituição desempenha suas atividades no mesmo prédio. A mudança refere-se exclusivamente à entrada principal.**

A Coordenação Regional de Educação de Anápolis informa que o Centro de Ensino em Período Integral teve suas dependências ampliadas à partir da unificação do prédio da Unidade Escolar com o prédio onde o Núcleo de Tecnologia Educacional (NTE) desenvolvia suas atividades, com ciência da Secretaria de Estado da Educação. Desde então, encontra-se em tramitação na Prefeitura de Anápolis o processo de membramento das áreas construídas. Por este motivo, aguardam informação completa sobre o endereço oficial da Unidade Escolar. O endereço utilizado para correspondências e localização para fins de atendimento é Rua 05A, Quadra 17A, Lotes 01 a 18, Bairro Jundiáí Industrial, CEP: 75.115-160.

3. Voto

Com base na documentação que instrui os autos, vota-se por:

- **Autorizar** a oferta do ensino fundamental do 6º ao 9º ano do **Centro de Ensino em Período Integral Doutor Genserico Gonzaga Jaime** mantido pelo Poder Público Estadual, localizado na Rua 05 A, Quadra 17 A, Lote 1 a 18, Bairro Jundiá Industrial, Anápolis/GO, até 31 de dezembro de 2023.
- **Autorizar** a mudança de endereço de "Rua 09, esquina com a Avenida Sebastião Pedro Junqueira, Qd. 17, Lt. 01/11, Bairro Jundiá, Anápolis/GO" para "Rua 05 A, Quadra 17 A, Lote 1 a 18, Bairro Jundiá Industrial, Anápolis/GO".

É o voto.

Plenário da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, aos 30 dias do mês de julho de 2021.

Luciana Barbosa Candido Carniello

Conselheira Relatora

A Câmara de Educação Básica aprovou por unanimidade o voto da Conselheira Relatora.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA BARBOSA CANDIDO CARNIELLO, Conselheiro (a)**, em 30/07/2021, às 13:36, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000021207892** e o código CRC **88DA940B**.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - (62)3201-9821.



Referência: Processo nº 202000006058581



SEI 000021207892